

PORTARIA Nº 1.070/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Henry França Meier.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

HENRY FRANÇA MEIER

cadastro funcional nº 1810, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Química, considerando a sua participação:

1. em reunião na Superintendência de Industrialização do Xisto – SIX da Petrobrás (Petrosix), em São Mateus do Sul – PR, nos dias 25 e 26 de setembro de 2012;
2. como membro convidado, de Comissão Julgadora de Tese de Doutorado em Engenharia Química de Acadêmico da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em Campinas – SP, no dia 27 de setembro de 2012.

Blumenau, 28 de setembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO